

QUANTO VALE UMA BOA DEFESA JURÍDICA? QUANTO VALE UM BOM JULGAMENTO? QUANTO CUSTA A DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS E DOS DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS?

Antônio Flávio de Oliveira

Não raramente depara-se com questionamentos ou críticas quanto aos valores despendidos com o pagamento de profissionais jurídicos. Em grande parte destas vezes justamente para se colocar um ponto de exclamação em seguida ao valor dessas retribuições.

Em razão disto a própria Ordem dos Advogados do Brasil, em tempos passados, chegou a elaborar um gráfico a respeito do momento certo para que profissionais advogados cobrassem seus honorários, sem que essa cobrança fosse percebida como um valor exorbitante, marcando tal acerto econômico para um momento mais próximo possível daquele no qual a parte recebe o resultado do julgado que lhe acolheu o pedido ou com o qual deu-se cobertura à sua pretensão de não ser cobrado em mais do que realmente devia.

No que tange às carreiras jurídicas atuantes na esfera pública, infelizmente, não há tal possibilidade, pois, os subsídios são prefixados e não guardam relação direta com o resultado das causas em que tais profissionais atuam. Isso, todavia, não quer dizer que não há como se mensurar os benefícios decorrentes da atuação segura de profissionais qualificados e que se atualizam constantemente em benefício do seu empregador.

Mas é possível, verificando a diminuição dos valores a que seriam os entes públicos condenados a pagar se não houvesse uma defesa segura, que a atuação das Advocacias Públicas constitui um forte fator de economia e legalidade para a Administração, fosse esse o único aspecto a se levar em consideração.

É também possível perceber a paz proporcionada pela atuação das Defensorias, ao promover a Justiça para aqueles que não podem dispor de quantia

alguma para pagar um Advogado que lhes assegure a proteção jurídica, fosse esse também o único aspecto a ser considerado.

Não há dúvida de que há muito valor na atuação do Ministério Público para a proteção dos interesses da coletividade em face de abusos que podem partir do próprio Estado (no sentido geral) ou de particulares, atuando em benefício de toda a sociedade.

Todos reconhecem, igualmente, a importância da atuação de Magistrados conectados com aspectos jurídico-filosóficos e sociais!

Então, pode-se afirmar que o valor de uma boa defesa jurídica não será retribuído com o pagamento de subsídios em montantes significativos; que a defesa dos interesses públicos e dos direitos difusos e coletivos não tem como custo a retribuição que se paga aos integrantes do MP; e que um bom julgamento não vale apenas o recebem ao fim do mês os Magistrados.

O custo dos direitos preservados não se mede em números, mas na constatação de estarmos vivendo em um Estado Democrático de Direito e o seu valor, tomara jamais o saibamos, pois somente o reconhecemos em importância quando o perdemos, mas ele tem nome: o chamamos de PAZ OU JUSTIÇA SOCIAL!

Antônio Flávio de Oliveira. *Procurador do Estado de Goiás, lotado na Procuradoria Administrativa. Professor na Universidade Salgado de Oliveira. Consultor da Editora Fórum.*

A opinião aqui manifestada representa posição exclusiva do autor, não significando a posição institucional de quaisquer órgãos a que esteja vinculado.